

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS SETUBALENSE

Exmos. Srs. Associados
da
Associação de Socorros Mútuos Setubalense

Em cumprimento do disposto da alínea a) do art. 51º dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Setubalense temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o Programa de Ação e Contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou, com regularidade, a atividade da ASMS, bem como a elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício económico de 2024, tendo contado com o apoio e colaboração do Conselho de Administração, do Contabilista Certificado e dos Serviços Administrativos da Instituição.

Por outro lado, vigiámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios adotados.

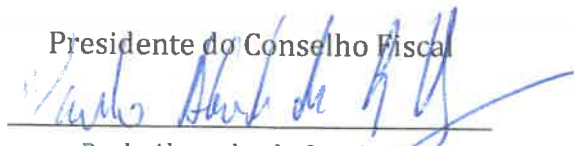
Toda a atividade demonstrada durante o ano de 2024 reflete a responsabilidade e o rigor do Conselho de Administração nas políticas de gestão da ASMS. Evidenciando preocupação com a sustentabilidade económica e financeira da Instituição e também com a garantia de excelência dos serviços prestados aos associados e utentes em geral, pelo que cumpre agradecer e reconhecer.

Como consequência do trabalho efetuado, o Conselho Fiscal é de Parecer que:

1. O Relatório de Atividades desempenhadas pelo Conselho de Administração deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pelo Conselho de Administração devem ser aprovadas;

Setúbal, 26 de março de 2025,

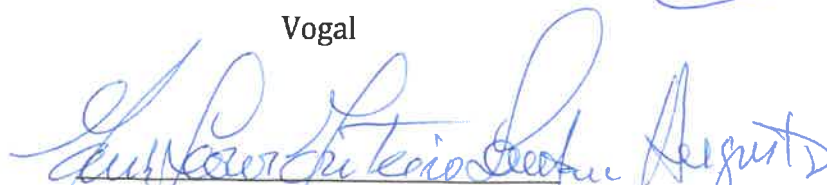
Presidente do Conselho Fiscal


Paulo Alexandre da Cruz Lopes

Vogal


Manuel Luís Batista Cruz

Vogal


Maria Leonor Monteiro Santana Augusto